



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.018/2018, de 23 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre alteração na composição da
Equipe de Formação Continuada

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, da Resolução nº 138/2015, de 08.12.2015, e a solicitação da referida Equipe, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0040/2017, de 23.03.2017, modificada pelas Portarias nº BRA.0055/2017, de 10.05.2017, e BRA.108/2017, de 31.08.2017 recompondo a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Bragança Paulista, excluindo os servidores Valetina Piragibe, Cassia Aparecida Sales Magalhães Kirchner e Vitor Oscar Martins Claro; e incluindo os servidores Adilson de Souza Candido, Aysa Mara Roveri Arcanjo, Carlos Augusto Gomes, Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos e Meire Helen Godoi de Moraes na referida equipe, que fica assim composta pelos membros:

- Adilson de Souza Candido
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica
- Carlos Augusto Gomes
- Eliane Andreoli Gorgônio dos Santos
- Iára Ieme Russo Cury
- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Luciene Angélica Cardoso Valle
- Meire Helen Godoi de Moraes

Art. 2º - Os demais termos da portaria continuam os mesmos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 22.03.2019.


JOÃO ROBERTO MORO